

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.414 – DE 26 DE AGOSTO DE 2015

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2015, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.298, de 22 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual/2015), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 806.868,00 (oitocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

02.03.01 – GAB. DA SECRETARIA DE ADM. E DEPENDÊNCIAS

04.122.0007.2.009 – Manutenção dos Deptos de Administração Geral

3.3.90.36. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

FR: Tesouro

4.4.90.52. - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.875,00

FR: Tesouro

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade

3.3.90.36. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 250.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

FR: Tesouro

04.123.0029.0.004 – Encargos Sociais – Geral

3.3.91.97. - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R\$ 40.000,00

FR: Tesouro

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.91.97. - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.. R\$ 190.000,00

FR: Tesouro

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2.038 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.91.97. - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.. R\$ 100.000,00

FR: Tesouro

02.12 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0032.2.068 – Serv. de Prot. Social E. de Média e Alta Compl. (C.R.E.A.S)

3.3.90.30. - Material de Consumo R\$ 21.993,00

FR: Estadual

..... R\$ 806.868,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

08.244.0007.2.004 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.36. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.48. - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física R\$ 5.000,00

FR: Tesouro

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

02.03.01 – GAB. DA SECRETARIA DE ADM. E DEPENDÊNCIAS

04.122.0007.1.088 – Aquisição de Imóveis

4.5.90.61. - Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

FR: Tesouro

04.122.0007.2.009 – Manutenção dos Deptos de Administração Geral

3.3.90.48. - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física R\$ 9.000,00

FR: Tesouro

06.153.0031.2.077 – Manutenção do Tiro de Guerra e J.S.M.

3.1.90.16. - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

FR: Tesouro

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade

3.3.90.33. - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 1.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.35. - Serviços de Consultoria..... R\$ 5.000,00

FR: Tesouro

04.123.0029.0.006 – Amortização da Dívida Confessada

3.2.90.22. - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato R\$ 50.000,00

FR: Tesouro

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.813.0038.2.130 – Escola da Família

3.3.90.30. - Material de Consumo R\$ 60.000,00

FR: Tesouro

02.05.02 – DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0015.1.009 – Obras de Constr. A. e Adeq. de Prédios E.-Ens. Fundamental

4.4.90.51. - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

FR: Tesouro

12.361.0015.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.13. - Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

FR: Tesouro

12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.31. - Premiações Culturais, Artísticas, Cientí., Desport. e Outras..... R\$ 1.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.32. - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... R\$ 5.000,00
FR: Tesouro

02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.16. - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.32. - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... R\$ 1.000,00

FR: Tesouro

02.05.04 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0017.2.025 – Manutenção Geral da Central de Alimentação

3.3.90.30. - Material de Consumo R\$ 255.875,00

FR: Tesouro

3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

FR: Tesouro

4.4.90.52. - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

FR: Tesouro

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0021.2.096 – Contratação de Organ. Social para Prest. de Serv. de Saúde

3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

FR: Tesouro

10.304.0021.2.121 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30. - Material de Consumo R\$ 10.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.36. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

FR: Tesouro

4.4.90.52. - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

FR: Tesouro

02.07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

02.07.01 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0027.1.046 – Construção, Refor. e Adeq. de Praças e Demais Logradouros

4.4.90.52. - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

FR: Tesouro

15.452.0027.1.048 – Construção, Reformas e Amp. no Parque de Exposições

4.4.90.51. - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

FR: Tesouro

15.452.0027.2.060 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.16. - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

FR: Tesouro

4.4.90.51. - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

FR: Tesouro

26.782.0027.1.092 – Desapropriação/Aquisição de Áreas para Projetos

4.4.90.61. - Aquisição de Imóveis R

publicações



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- REAVISO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/SL/2015 PROCESSO: 032/SL/2015 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) veículo 0 km ano/modelo mínimo de 2015/2015, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/09/2015, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", na Rua Bahia, nº 639 – Jardim São Paulo, em Estrela d'Oeste – SP. EDITAL: O Editorial completo poderá ser adquirido pelos interessados, pessoalmente, fax ou através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP,
26 de Agosto de 2015.

PEDRO ITIRO KOYANAGI
Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.622.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
FORO DE FERNANDÓPOLIS

1ª VARA CÍVEL
Av. Raul Gonçalves Júnior, 850, Jardim Santa Rita - CEP 15600-000, Fone: (17) 3442-4088. Fernandópolis-SP - E-mail: fernandcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públco: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: 0000774-31.2012.8.26.0189
Classe – Assunto: Interdição - Capacidade
Requerente: José Bonifácio da Rocha
Requerido: Elia de Jesus Rocha

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELIA DE JESUS ROCHA, REQUERIDO POR JOSÉ BONIFÁCIO DA ROCHA - PROCESSO Nº0000774-31.2012.8.26.0189.

O(A) Dr(a). Fabiano da Silva Moreno, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Fernandópolis, Comarca de Fernandópolis do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital viram ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/06/2014, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ELIA DE JESUS ROCHA, RG nº 19.775.762-SSP/SP, CPF nº 319.139.328-50, brasileira declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **JOSÉ BONIFÁCIO DA ROCHA**. O presente edital será publicado por uma vez na imprensa local e por três vezes, com intervalo de dez dias, no órgão oficial, e fixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Fernandópolis em 28 de julho de 2014. Eu, Amauri Piratinha Silva, Supervisor de Serviço, subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07

Governo Municipal
PEDRANÓPOLIS
Caminhando para o Futuro

EDITAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Aditamento de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO Nº 002/2013

PROCESSO Nº 002/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: EDILSON HONÓRIO COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliada, nesta cidade de Pedranópolis - SP, na Rua Arlindo Coelho, nº 337, portador do R.G. nº 19.871.520/SSP/SP e CPF: 093.625.148-42.

OBJETO: Locação de um salão comercial, com dois compartimento e banheiro, situado na Rua Arlindo Coelho, nº 356, Centro – Pedranópolis – SP, com a finalidade de abrigar a Biblioteca Pública.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 21 de julho de 2015 a 20 de outubro de 2015.

VALOR: O valor mensal reajustado conforme Contrato índice INPC/IBGE 9,31 % no valor de R\$ 455,29 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais, no valor total de 5.463,48 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês imediatamente posterior ao vencido.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2015.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Semanário", Pedranópolis, 20 de julho de 2015, BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO, Prefeito Municipal.

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.622.

ALUGA-SE

IMÓVEL RESIDENCIAL. RUA ENRIQUETA ROSA, Nº 232, BAIRRO ANA LUIZA: - 2 QUARTOS; SALA, COZINHA, BANHEIRO; GARAGEM PARA 1 CARRO; CONTA (17) 99756-8900.

VENDE-SE LOTES RANCHO

Margem do Rio Grande. Área 700 a 1.300m² com escritura. Pronto para construir. Lot. fechado. Aceito carro. Com proprietário. Garcia fone: (17) 99728-3656.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MP) 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SÉRGIO MARTINS CARRASCO, e de outro lado a empresa CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.327.690/0001-49, com sede em Promissão, SP, na Rua São Silvestre, 95, Centro, CEP 15.370-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 27 de setembro de 2013, objeto de Concorrência Pública nº 02/13, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 063/13, Concorrência Pública nº 02/13, Processo nº 29/13, destinado à contratação de empresa para a execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 100 (cem) unidades habitacionais, Tipologia CDHU TI33B-01, com 2 (dois) dormitórios, denominado empreendimento POPULINA "F", para prorrogar seu vencimento por mais 6 (seis) meses, tendo-se como prazo final para conclusão da obra, dia 21 de outubro de 2015, tendo em vista atrasos na liberação dos recursos por parte do governo do Estado, assim como, pelo atraso na execução dos serviços de implantação de água e esgoto, permanecendo assim mantida e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 17 de abril de 2015.

SÉRGIO MARTINS CARRASCO

Prefeito Municipal

CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 04.327.690/0001-49

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.622.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 163/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Thiago Borsato Nazzi - ME

ASSINATURA: 26/08/2015

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 06 (seis) meses, de 27 de agosto de 2015 a 27 de fevereiro de 2016, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Convite nº 008/2.014.

Fernandópolis-SP, 26 de agosto de 2.015.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

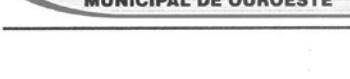
Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.622.

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.622.



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha

CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha

CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 15/2013

JOSUÉ DOURADO DA SILVA, Diretor
Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência
Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas
atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Maria Aparecida Pedrassi Coelho, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 20.398.967 SSP/SP e CPF n.º 098.094.238-10, apresentou requerimento na data de 07/02/2013, referente ao pedido de benefício Pensão por Morte do seu esposo OCLECIDIO JUSTINO COELHO, brasileiro, casado, RG. nº 20.398.966 SSP-SP e CPF. nº 786.132.218-15, servidor público municipal efetivo no cargo de Tratorista, falecido em 03/02/2013 às 19:20 horas;
- A requerente apresentou Certidão de Óbito n.º 116053015520134000472880017599-20 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo
- Parecer Jurídico do Dr. Jurandy Pessuto é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte.
- Concluído o processo verificou-se que a Sra. Maria Aparecida Pedrassi Coelho é única beneficiária do segurado falecido Sr. Oclecidio Justino Coelho.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de PENSÃO POR MORTE para a Sra. Maria Aparecida Pedrassi Coelho, na forma da Lei, tendo o valor do Benefício fixado no mesmo valor da aposentadoria do falecido, valor de R\$ 1.311,02 (Um mil, trezentos e onze reais e dois centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 14 de fevereiro de 2013.

Josué Dourado da Silva
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipreno, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.622.

Considerando que:

- A Sra. Aparecida de Faria Domingos, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 16.931.496 SSP/SP e CPF n.º 927.788.798-20, apresentou requerimento na data de 13/06/2013, referente ao pedido de benefício Pensão por Morte do aposentado Ozório De Souza Vieira Filho, brasileiro, casado, RG. nº 8.901.453 SSP-SP e CPF. nº 733.767.018-49, aposentado, falecido em 10/06/2013 às 00:20 horas;
- A requerente apresentou Certidão de Óbito n.º 1294520155201340001085000016797 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ouroeste – Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.
- Parecer Jurídico do Dr. Jurandy Pessuto é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte.
- Concluído o processo verificou-se que a Sra. Aparecida de Faria Domingos é única beneficiária do segurado falecido Sr.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Alexandra Signorelli Limpeza Recep. e Portarias ME	3149/15	11	R\$ 2.600,00
Preview Marketing e Publicidade S/S Ltda	0677/15	575; 574	R\$ 16.967,21; R\$ 3.825,13
Sgotti & Sgotti Ltda	2841/15; 2634/15	67394; 67356;	R\$ 439,20; R\$ 1.364,00
Antonio R. de Brito Neto ME	2768/15	305	R\$ 1.490,00
J.B de Oliveira Limpeza ME	2739/15	33	R\$ 6.200,00
Maria de Lourdes Fioravante da Silva ME	2363/15	3284	R\$ 405,00
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda	1590/15	942	R\$ 1.380,28
Noroeste Materiais para Construção Fernandópolis Ltda EPP	2927/15	24001	R\$ 240,43
Mineração Grandes Lagos Ltda	0357/15	86560; 86548	R\$ 983,55; R\$ 1.059,37
Porto de Areia Saara Ltda	0358/15	38851; 38856	R\$ 765,38; R\$ 765,38
Fiorilli Sociedade Civil Ltda - Software	0405/15; 0404/15; 0401/15; 0400/15; 0403/15	72728; 72724; 72723; 72725; 72726	R\$ 2.033,90; R\$ 3.507,55; R\$ 14.019,04; R\$ 1.473,66; R\$ 3.507,55
Imprensa Oficial do Estado SA	2596/15	929303	R\$ 387,20
Demop Participações Ltda	1092	2428	R\$ 16.576,46

Justificativa: Despesa com: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio ao evento "Meu Nome é João" realizado entre os dias 14/08/2015 à 16/08/2015; Prestação de serviços de comunicação pelas agencias de propaganda, anunciantes e veículos de comunicação e suas recíprocas relações vigentes; Aquisição de materiais de construção que serão utilizados na reforma da casa onde funcionava o Centro de Apoio a Saúde da Mulher, na manutenção do telhado da Secretaria da Saúde e nas adequações no SAMU; Contratação de serviços de recarga de cilindros de Oxigênio e Gás de Oxigênio Medicinal na Secretaria da Saúde; Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza para manutenção do prédio do Poupateempo; Aquisição de recarga de toner para impressora na Casa Aprender; Aquisição de massa asfáltica para uso no serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da cidade; Aquisição de materiais de construção para uso da Secretaria de Infraestrutura; Locação de sistemas integrados de gerenciamento administrativo informatizados nas áreas de assistência, pessoal, finanças, secretaria e saúde; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc, da municipalidade; Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas moldadas nesta cidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 26 de agosto de 2015.

MARIA REGINA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.622.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 545.688,01 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 25/08/2015; 2) R\$ 10.038,23 (Dez mil, e trinta e oito reais e vinte e três centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 25/08/2015. Fernandópolis, 26 de Agosto de 2015. Maria Regina Aparecida Menis - Secretaria Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.622.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vendo vários sítios com Seringueira. De 3 alqueires, 5 alqueires até 20 alqueires. Oportunidade! Tratar com o proprietário pelo fone: (17) 99728-3656



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 278/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda - EPP

ASSINATURA: 04/08/2015

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato em mais 90 (noventa) dias, de 05 de agosto de 2015 a 23 de novembro de 2015, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2.014.

Fernandópolis-SP, 26 de agosto de 2.015.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.622.

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO N° 01/15

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO
POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA
CDV SUPERMERCADOS LTDA

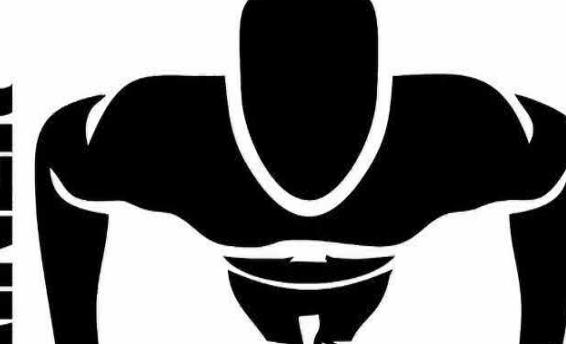
Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa CDV SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ (MF) N° 08.385.699/0002-48, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Antônio Raposo, nº 1395, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de fevereiro de 2015, objeto do Pregão Presencial nº 27/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 42/15, para constar que o Processo nº 03/15, Pregão Presencial nº 03/15, de Aquisição de cestas básicas de alimentos para as pessoas carentes do município de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 841/2010, foi alterado o preço de alguns itens da cesta básica, com reajuste dos itens: café torrado em 14%; açúcar cristal em 8%; carne bovina em cubo e moída em 18%, passando o valor da cesta básica de alimentos para R\$ 85,74, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE
SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do
Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
"Sua meta é meu Objetivo"

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

VENDE-SE CASA

Jd. Universitário. 3 dormitórios, 1 tipo apto. + WC social. Área de lazer. Churrasqueira, varanda, garagem p/ 2 carros. Ótimo acabamento. Tratar Garcia (17) 99728-3656.



FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 21 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

CDV SUPERMERCADOS LTDA

Contratada

// -----//-----//

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/15

PROCESSO N° 39/15

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA CNPJ N° 61.565.735/0001-57 vencedor do item 03; à empresa JEAN CARLOS VETORASSO – EPP CNPJ N° 07.583.241/0001-50 vencedor do item 05; à empresa SUPER DINÂMICA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME CNPJ N° 06.324.456/0001-93 vencedor dos itens 01, 04.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Ouroeste, 24 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

// -----//-----//

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 100/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Cirúrgica Odonto Centro Ltda

Assinatura: 26/08/15

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a saúde pública

Valor: R\$ 276,00

Prazo: 12 meses

Processo: 39/15 – Pregão Presencial: 15/15

// -----//-----//

Contrato n°: 101/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Jean Carlos Votorasso – EPP

Assinatura: 26/08/15

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a saúde pública

Valor: R\$ 1.434,00

Prazo: 12 meses

Processo: 39/15 – Pregão Presencial: 15/15

// -----//-----//

Contrato n°: 102/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Super Dinâmica Brinquedos Pedagógicos Ltda – ME

Ass

publicações

**Câmara Municipal de Macedônia**

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1282, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**DO****PROJETO DE LEI N° 05/2015 – 16 DE ABRIL DE 2015.****Dispõe de autorização ao Poder Executivo destinado a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2015, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Macedônia autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial até a importância de 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a aquisição de um imóvel localizado no perímetro urbano de Macedônia, para a construção de uma Creche Escola, através de Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - O referido imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, consta pertencer a Ana Soares Calegari e Cacilda Calegari Vilas Boas, numa área de 01,67,49 hectares, conforme memorial descritivo e croquis que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários para o atendimento das despesas decorrentes da execução do artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação e/ou pela anulação de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 28 de abril de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesus Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
2º Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.622.**

Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1280, DE 07 DE ABRIL DE 2015.**DO****PROJETO DE LEI N° 04/2015 – 30 DE MARÇO DE 2015.****Dispõe de autorização ao Poder Executivo destinado a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2015, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Macedônia autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial até a importância de 100.000,00 (cem mil reais), destinado a obras de reforma e remodelação do Centro de Lazer do município, através de recursos do tesouro municipal – 01.

Artigo 2º - Os recursos necessários para o atendimento das despesas decorrentes da execução do artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação e/ou pela anulação de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 07 de abril de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesus Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
2º Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.622.**

Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1279, DE 07 DE MARÇO DE 2015.**DO****PROJETO DE LEI N° 01/2015 – 12 DE MARÇO DE 2015.****Dispõe de autorização ao Poder Executivo destinado a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2015, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Macedônia autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial até a importância de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte destinação:

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a restituição de saldos remanescentes relativos a recursos de convênios estaduais, através de fontes de recursos: estadual - 02;

- R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a restituição de saldos remanescentes relativos a convênios federais, através de fontes de recursos: federal - 05.

Artigo 2º - Os recursos necessários para o atendimento das despesas decorrentes da execução do artigo anterior, serão provenientes de Superavit Financeiro do

exercício, relativos às transferências federal e estadual, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 07 de abril de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesus Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
2º Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.622.

Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1278, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**DO****PROJETO DE LEI N° 02/2015 – 13 DE MARÇO DE 2015.****Dispõe de autorização ao Poder Executivo para a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Macedônia autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial até a importância de 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a execução do "Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para Educação Infantil – Creches", denominado "Projeto Brasil Carinhoso", relativo a recursos repassados pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MC.

Artigo 2º - Os recursos necessários para o atendimento das despesas decorrentes da execução do artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude da transferência de recursos pelo Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 17 de março de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesus Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
2º Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.622.

Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1277, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**DO****PROJETO DE LEI N° 01/2015 – 12 DE MARÇO DE 2015.****Dispõe de autorização ao Poder Executivo destinado a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Macedônia autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial até a importância de 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), com a seguinte destinação:

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a aquisição de um veículo para o Setor da Saúde, através de fontes de recursos: estadual - 02 e tesouro municipal - 01;

- R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a aquisição de veículos e/ou equipamentos rodoviários, para o Setor da Agricultura, através de fontes de recursos: federal - 05 e tesouro municipal - 01;

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a obras de infra estrutura em ruas, praças e avenidas para o Setor de Logradouros Públicos, através de recursos do tesouro municipal - 01.

Parágrafo Único - Na abertura dos créditos adicionais serão especificados as devidas fontes de recursos: federal - 05, estadual - 02, e tesouro municipal - 01, e respectivos valores, conforme o caso.

Artigo 2º - Os recursos necessários para o atendimento das despesas decorrentes da execução do artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude das transferências pelos órgãos estadual e federal, e pela anulação de dotações do orçamento vigente na aquisição com recursos próprios, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 17 de março de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesus Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
2º Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.622.

VENDE-SE LOTE

Vende -se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****- COMISSÃO PARLAMENTAR****DE INQUÉRITO – CPI N° 01/2015 -**

(Constituída e nomeada em 28 de abril de 2015)

Ref.: Processo / Requerimento nº 173/2015**Autor:** Vereador ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA e outros.**Objeto:** Apuração de supostas irregularidades eventualmente ocorridas na aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Fernandópolis.**- EXTRATO DO TERMO DE****DELIBERAÇÃO DE 25/08/2015 -**

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI N° 01/2015, torna público, para conhecimento geral, que, nos autos do Processo / Requerimento nº 173/2015, por decisão unânime de seus membros, em reunião realizada nesta data, assim deliberou: "Considerando o extenso volume de documentos a serem submetidos à competente análise da assistência e perícia técnica contábil desta CPI para posterior emissão de Laudo Pericial Contábil Conclusivo, fica PRORROGADO, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01/2015, de que trata o § 1º do Artigo 2º da Resolução nº 02, de 24 de abril de 2015, desta Câmara Municipal de Fernandópolis."

Fernandópolis – SP, 25 de Agosto de 2015

- GUSTAVO RUY PINATO -

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 01/2015

Uma publicação: quinta-feira, dia 27 de agosto de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.622.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 386/2015.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernandópolis.**PROCESSO N°. 039/2015.****Contratado:** ADRIANA ROMANO TOQUETÃO ARAÇATUBA - ME.**VALOR:** R\$ 5.263,20**ASSINATURA:** 25/08/2015.